

(N.º 14) COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO Via

Prefixo	Numero	Codigo	TAXA	\$
	115	1099	Aviso de entrega	\$
Numero de palavras			Repetição	\$
Recebido ás	10 11		Resposta paga	\$
da estação de	Rio de Janeiro		Condução	\$
Por			TOTAL Rs.	\$

Retransmittido para Casa Yanorden - São Paulo ás por

Indicação eventual

Familia do Sr. Rocco de  
 Mearcos  
 Campinas  
 Seu filho com doblance  
 irrup arabile por dia  
 Mearcos  
 Centro Paulista

TELEGRAMMA de 19

Art. 215 e 222 do Regulamento do Telegrafo - Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios dentro dos limites da cidade ou povoações que se acham a distancia destinada para este caso serão entregues para demora pelo correio.  
 A Companhia Paulista tomara todas as providencias para a entrega de que a serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e prestacao, porém não se torna responsavel alguma pelos prejuizes que possam resultar de eventual correspondente, pela perda, atropelamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, applicando-se o direito de reembolso nas condições previstas neste Regulamento.